PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 079/2.018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede afastamento sem vencimentos a servidora".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – CONCEDER licença sem vencimentos, a partir desta data, à servidora municipal **VANDERLEIA MARQUES SEGNINI**, portadora do **R.G. nº 23.949.773-9**, solicitado mediante protocolo nº 2099/2018, de 28/08/2018, para tratar de interesses particulares pelo prazo de **(02) dois anos.**

PARAGRAFO ÚNICO – A critério da Administração Municipal, poderá ser determinado o retorno da servidora, caso o interesse público o exija.

II – Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.